



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

PREVIMIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES – CE

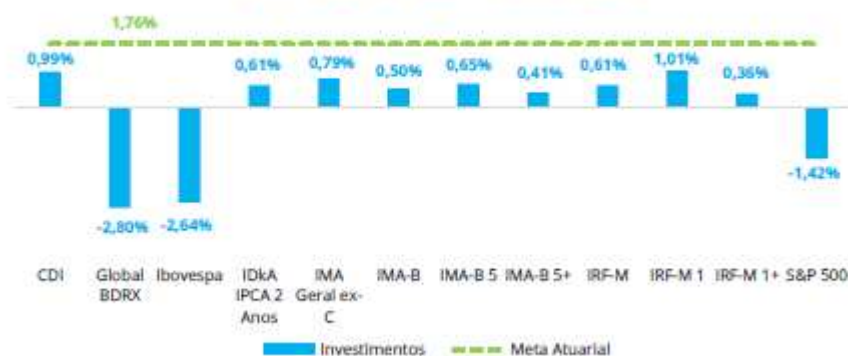
Na reunião do dia 17 de março de 2025, o comitê de investimentos do PREVIMIL se reuniu para analisar a carteira de investimentos do Instituto, observando sua aderência aos critérios e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, assim como na Política de Investimentos anual do RPPS. Para tal, foi feita uma análise sobre o Panorama Econômico fornecido pela consultoria de investimento, retratando o cenário nacional e internacional, os eventos ocorridos em fevereiro que impactaram os mercados, assim como os resultados auferidos por todos os investimentos disponíveis para aplicação dos RPPS, além do relatório de investimento do PREVIMIL disponível no sistema UNO.



O PIB brasileiro cresceu 3,6% no quarto trimestre de 2024. Em fevereiro, a economia registrou aceleração na prévia de inflação e um leve aumento no desemprego. No cenário internacional, a economia dos Estados Unidos demonstrou sinais de desaceleração, com tensões comerciais e revisão para baixo do crescimento, enquanto a zona do euro teve expansão modesta e a China enfrenta desafios no setor imobiliário.

INVESTIMENTOS

RENTABILIDADES - FEVEREIRO



Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

Fevereiro foi um mês desafiador para os mercados financeiros, com desempenho modesto na renda fixa e perdas na renda variável. Entre os ativos de menor risco, o IRF-M1 (1,01%) e o CDI (0,99%) tiveram os melhores retornos, enquanto índices de maior duration, como o IMA-B5+ (0,41%) e IRF-M1+ (0,36%), registraram ganhos mais modestos. Os movimentos refletiram as expectativas para inflação e juros.

O PREVIMIL manteve os investimentos em sua maioria alocados em fundos de renda fixa de diferentes estratégias, como pré-fixados (IRF-M 1), indexados a inflação (IDKA 2 A, IMA-B 5, IMA-B), fundos que investem em títulos indexados a taxa de juros de curto prazo, além de fundos de renda fixa gestão ativa, que podem investir em títulos públicos pré-fixados, pós-fixados e pré-fixados.

O Instituto mantém investimentos em três fundos de ações de empresas brasileiras, sendo dois deles fundos de ações livre e um que utiliza a estratégia dividendos, que foca no investimento em ações de empresas consolidadas nos seus setores e que historicamente sejam boas pagadoras de proventos.

Além destes, o PREVIMIL mantém investimentos em um fundo BDR, que compra ações de empresas estrangeiras de forma dolarizada, ou seja, o dólar exerce influência positiva rentabilidade deste, além de dois fundos multimercado, que podem investir nos mais diferentes ativos, como títulos públicos, títulos privados de baixo risco de crédito, ações, mercado de câmbio, entre outros.

O PREVIMIL obteve retorno de 0,39% no mês fevereiro e acumula retorno de 1,36% no ano. Já a meta atuarial do mês foi de 1,71% no mês e acumula 2,29% no ano.

Vale salientar que os investimentos se mantiveram enquadrados aos critérios exigidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Com base na orientação da consultoria, realizamos investimentos em fundos pré-fixados durante o mês, elevando o percentual alocado em fundos IRF-M1, que compram títulos pré-fixados com prazo de vencimento inferior a um ano, vislumbrando aproveitar o atual patamar de juros do Brasil.

Ademais, o comitê entendeu que os investimentos do PREVIMIL apresentaram dados de risco e retorno compatível com os seus benchmarks e encontram-se aderentes aos limites e critérios previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos anual.

Milagres – CE., 17/03/2025